

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0130/2024.

“Dispõe sobre a Outorga do Diploma de Amiga da Cidade de Paulo Afonso, a 1ª Companhia de Infantaria, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Amiga da Cidade de Paulo Afonso, a 1ª Companhia de Infantaria, em homenagem a celebração de 70 anos de instalação da “Guardiã da Energia do Nordeste”, em nossa cidade. Apresente horaria se justifica pela relevância desta briosa instituição na formação histórica do nosso município, orgulhando nossa população por tantas missões já desempenhadas a exemplo do Haiti. Destacando a participação ativa deste Poder Legislativo, para garantir a permanência da referida corporação militar em nossa região.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro.


Ver. José Abel Souza

- Presidente -